

**J FREITAS – PREV**

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS**

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO JFREITASPREV

Inicialmente, com a palavra o(a) Presidente do Conselho Deliberativo, o(a) senhor(a) Joniel Robert Alves Lemos informa que após a deliberação do Comitê de Investimentos sobre a minuta efetiva da Política de Investimentos para o exercício de 2022, o Gestor dos Recursos, o senhor FRANCISCO ADRIANO SARAIVA DOS REIS disponibilizou antecipadamente aos membros do Conselho de Deliberação via e-mail, possibilitando assim sua análise prévia no intuito dos mesmos estarem cientes do conteúdo e expor suas observações. Antecedendo as exposições, a Gestora dos Recursos, com o uso de suas atribuições, apresentou a proposta da Política de Investimentos aprovada pelo Comitê e seus pontos relevantes, deixando para o momento de exposição dos participantes do colegiado os esclarecimentos das dúvidas. Encerrando as informações preliminares o(a) senhor(a) Presidente do Conselho Deliberativo, passa a palavra para o Gestor dos Recursos do RPPS, o senhor FRANCISCO ADRIANO SARAIVA DOS REIS, onde inicialmente informa ao colegiado de que a elaboração da minuta da Política de Investimentos foi feita em conjunto com a consultoria de investimentos contratada, onde disponibilizou sua proposta, sendo apreciada por todos os membros do Comitê, gerando discussões, questionamentos e esclarecimentos, onde no final, se chegou na Minuta Final da mesma. Explanou sobre o conteúdo da Política de Investimentos, as atualizações que foram necessárias devido as mudanças das normativas reguladoras, cenário econômico, sugestão de Alocação Estratégica, os parâmetros de riscos utilizados e a Meta Atuarial definida. Após sua conclusão, o mesmo devolveu a palavra para o(a) Presidente do CONSELHO DELIBERATIVO, onde abriu o espaço de tempo para esclarecimentos dos membros do colegiado sobre a proposta da Política de Investimentos apresentada pelo Comitê de Investimentos.

Fechado o período das discussões, fica deliberado pela aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2022 proposta pelo Comitê de Investimentos, após a exposição dos membros do colegiado e suas considerações.

O senhor FRANCISCO ADRIANO SARAIVA DOS REIS, atual Gestor dos Recursos, com o uso de suas atribuições, fará os ajustes necessários na minuta final da Política de Investimentos 2022, em atendimento aos parâmetros deliberados, sendo, a versão final disponibilizada para todos os membros do Conselho e Comitê de Investimentos via e-mail para conhecimento e finalização do processo de elaboração e aprovação através do Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN a Secretária de Previdência – SPREV. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião a 11:00 horas, e eu FRANCISCO ADRIANO SARAIVA DOS REIS, na qualidade de (CARGO DO RESPONSÁVEL EDITOR DA ATA) lavrei a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes: *Paulo Roberto dos Reis, Flávia Barbosa Albuquerque, Rommeryge Ribeiro da Rocha, Jorge Luiz Pereira dos Santos, Rayna Barbosa da Costa Santos, Maria dos Prazeres Alves Lima,*

José de Freitas/PI, 30 de Março de 2022.

**Id:09FEBD75C8A4653E**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS  
CNPJ/MF. 01.612.596/0001-43

Av. Lira Portela, 194 – Centro - CEP - 64.175-000 - Murici dos Portelas – Piauí

DECRETO N.º 001/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

**“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS - PI”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1.º.** Ponto facultativo para os servidores públicos municipais no dia 12 de Abril de 2022 à 15 de Abril de 2022 .

**Art. 2.º.** Serão mantidos os serviços essenciais e de atendimento à saúde.

**Art. 3.º.** Fica suspenso o atendimento ao público desta Prefeitura neste dia.

**Parágrafo Único** - A suspensão do atendimento ao público é restrita ao Prédio da Prefeitura Municipal.

**Art. 4.º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

Murici dos Portelas(PI), 12 de Abril de 2022.

Francisca das Chagas Correia de Sousa  
- Prefeita Municipal -

**Id:12525E47F9E065DA**



PORTARIA N.º 001 / 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os cargos criados pela Lei nº 0127/2013, de 20 de Março de 2013, que Institui a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Murici dos Portelas e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear **FERNANDO GOMES COSTA**, portador do RG nº 733951 SSP-PI e inscrito no CPF sob o nº 350.244.613-04, para o Cargo de da **Secretário Municipal de Finanças e Orçamento** de Murici dos Portelas – PI.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Murici dos Portelas – Piauí, 12 de Abril de 2022.

FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA  
- Prefeita Municipal -

**Id:10EF18CF9C5665E3**



PORTARIA N.º 002 / 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os cargos criados pela Lei nº 0127/2013, de 20 de Março de 2013, que Institui a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Murici dos Portelas e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear **ANA CRISTINA PORTELA DE BRITO**, portadora do RG nº 1.444.079 SSP-PI e inscrita no CPF sob o nº 474.027.683-68, para o Cargo de **Secretária Municipal de Saúde** de Murici dos Portelas – PI.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Murici dos Portelas – Piauí, 12 de Abril de 2022.

FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA  
- Prefeita Municipal -